

Esclarecimento 02

1 - Tenho Polo em Londrina, atenderia a demanda em Rolândia ?

- Sim, desde que atendidas todas as exigências legais.

- A Portaria MTE nº 1005 de 01/07/2013 - Art. 14 - A autorização de utilização de metodologia de ensino à distância para a aprendizagem e sua inserção no CNAP restringe-se a cursos e programas em locais em que:

I - o número de aprendizes não justifique a formação de uma turma presencial;

II - sua implantação imediata não seja possível em razão de inexistência de estrutura educacional adequada para a aprendizagem;

2 - Tenho o interesse na demanda dos 2 lotes, porém com turmas já em andamento.

Qual a necessidade de atendimento de horário ? Podemos entrar em acordo conforme a minha disponibilidade ?

- Ainda não temos definição quanto aos horários.

- Sim, podemos definir a necessidade conforme a disponibilidade da empresa.